

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.487/2020

**DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 41-A, acrescentado pela Lei nº 5.380 de 17 de junho de 2011 à Lei nº 2.673/1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, das Autarquias e das Fundações Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam redistribuídos da Administração Direta para a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, órgão da Administração Indireta do Município, os cargos de provimento efetivo abaixo especificados:

QTDE □ **CARGO**

NÍVEL

8

TNS/ES/Médico Plantonista – 12 horas semanais - Trauma

E-24

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

██ **Prefeitura do Município de Varginha** 14 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

□

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

□

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR